

Ano 2022

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º ____, Liv. ____, Fls. Em ____/12/2022.

Às : hrs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de Decreto do Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☒ **Emenda Aditiva**

N.º. ____/2022

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)**

EMENDA ADITIVA Nº 025/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

“Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2.023.”

Art. 1º - Acrescenta-se ao Projeto de Lei em epígrafe, Anexo de Programas, Metas e Ações – DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS, a seguinte META:

Meta	Projeto Atividade	Meta	Valor R\$
1	2258	- Regulamentar endereços e instalar placas de identificação de logradouros;	

Art. 2º - Remanejar-se-á os seguintes dados financeiros:

	Ano	Programa	Meta	Valor R\$
	2023	0125	2258 – MANUT. E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA E RUAL;	
Soma				

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 09 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(**Pedro Filho**) Vereador – PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a presente, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 187/2021, de 30 de setembro de 2022, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2023, pois, as placas de sinalização com o nome das ruas, é importante a sua colocação para melhor identificação à aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega.

Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização/identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas/bairros

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, enviamos cordiais saudações.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(**Pedro Filho**) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças